

EDITAL Nº 065/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torno público para conhecimento do interessado **MARLON RICARDO CORRÊA, classificado em 5º lugar**, para o cargo de **AGENTE TRIBUTÁRIO**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 018/2023, de 28 de março de 2023, Edital nº 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, prorrogado através de Decreto Municipal nº 028/2025, de 27 de março de 2025, que o mesmo deverá apresentar até o dia **26 de junho de 2025** a seguinte documentação:

1. Exames Admissionais conforme **Decreto nº 031/2025, item V**. Os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento da inspeção de saúde, para fins de emissão do **Atestado de Saúde Admissional (que será agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos)**;
2. Folha Corrida Judicial Estadual;
3. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
4. Carteira de Identidade Civil;
5. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular**;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral;
8. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP e cópia da carteira trabalho;
9. Comprovante de Residência;
10. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
13. Comprovante da escolaridade exigida:
 - a) Ensino Superior Completo nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Economia ou Direito, e registro no respectivo Conselho de Classe.
14. Uma foto 3x4, recente;
15. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
17. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
18. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
19. Número de conta bancária, **modalidade conta salário (Será encaminhada pelo RH)**.

Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 018/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PORTARIA N° 418/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA PARA EXERCER O
CARGO DE AGENTE
TRIBUTÁRIO, PADRÃO 27,
COEFICIENTE 7,05,
CLASSE "A". -**

**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, PREFEITO
MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis
Municipais n°s: 2788/2014, 2791/2014 e 3258/2022, 3406/2025 e
Lei Complementar n° 013/2021, NOMEIA, a contar de 17 de Junho
de 2025, para exercer o cargo de AGENTE TRIBUTÁRIO, PADRÃO 27,
COEFICIENTE 7,05, CLASSE "A", Regime Jurídico Estatutário,
conforme abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público,
instituído pelo Edital n° 056/2022, em conformidade com o
Edital n° 018/2023 e 025/2023, que homologam os resultados
finais, e Decreto Municipal n° 028/2025 que prorroga o
Concurso Público:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLON RICARDO CORRÊA	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE
MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Olavo
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Sandro
SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

